

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA
“CASA DE MANOEL DA SILVA”
17ª. LEGISLATURA

REQUERIMENTO Nº. 002/2014

Autor(a): Ana Paula Gomes Pereira Gonzaga

Assunto: Institui o dia 25 de julho como o “Dia Municipal da Cultura pela Paz”

Sra. Presidente:

Venho por meio dessa requer a V. Exa. na forma regimental após ouvido o plenário, discutido e aprovado, que seja formulado apelo ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Sr. Paulo Gomes Pereira, no sentido do mesmo providenciar junto ao setor competente a instituição do Dia Municipal da Cultura pela Paz.

JUSTIFICAÇÃO:

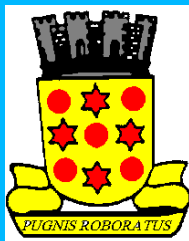
A criação do Dia Municipal da Cultura pela Paz tem como finalidade implantar ações que venham mobilizar a nossa cidade, através de ações que serão desenvolvidas nas Escolas através de palestras educativas, passeatas, rodas de serviços como também a participação das Secretarias do Município, Entidades e Instituições Governamental ou não.

A referida data foi escolhida por se comemorar o dia universal da tolerância, do amor e do perdão.

Vale ressaltar que o Dia Municipal da Cultura pela Paz já é realidade em mais de 23 cidades de 10 estados brasileiros, e tem como finalidade precípua implantar por meio do Projeto Paz Pela Paz, uma cultura de paz em nossa sociedade.

Art. 1º - Fica instituído o dia 25 de julho como o “Dia Nacional da Cultura e da Paz”, adotando como símbolo a “Bandeira da Paz”.

Art. 2º - A Bandeira da Paz será hasteada, no dia 25 de julho de cada ano, em prédios públicos e/ou privados, ligados à cultura e à promoção da paz.



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA
“CASA DE MANOEL DA SILVA”
17ª. LEGISLATURA

Art.3º - A Bandeira da Paz terá as seguintes características:

- I- Confecção em pano branco, medindo 85cm (oitenta e cinco centímetros) de altura, por 140cm (cento e quarenta centímetros) de comprimento;
- II- No seu centro haverá um círculo de cor vermelho-púrpura, com aro de 10cm (dez centímetros) de largura, por 60cm (sessenta centímetros) de diâmetro;
- III- Dentro desse círculo, que terá o fundo branco, haverá três esferas na cor vermelho púrpura colocadas em disposição de triângulo, cada uma delas com diâmetro de 12cm (doze centímetros).

Art. 4º - No dia da Cultura e da Paz, a Sociedade Organizada poderá realizar atividades religiosas, artísticas, culturais e esportivas, de forma a propiciar a confraternização e a conscientização pela Paz em todos os seus cidadãos.

Art. 5º - No dia da Cultura e da Paz poderão ser homenageados cidadãos ou entidades que tenham realizado um trabalho expressivo em favor da promoção da Cultura e da Paz em cada uma das áreas elencadas.

Art. 6º - A Secretaria de Cultura estabelecerá, por resolução, os critérios para a indicação e realização da escolha dos homenageados, bem como a forma em que se dará a celebração da aludida homenagem e a comemoração do Dia Nacional da Cultura e da Paz.

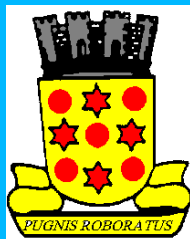
Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Diante do exposto faço esta solicitação através da Câmara de Vereadores desde já agradecendo o apoio dos nobres colegas Edis e a sensibilidade do Sr. Prefeito.

Sala das Sessões em 18 de Março de 2014

Ana Paula Gomes P. Gonzaga

ANEXOS



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA
“CASA DE MANOEL DA SILVA”
17ª. LEGISLATURA



A Bandeira da Paz

Desde há muito tempo os guerreiros tem levado bandeiras às guerras. Esta é uma bandeira de Paz. Este símbolo é um dos mais antigos do mundo.

Suas três esferas foram desenhadas por Nikolai Roerich, como a síntese de todas as artes, todas as ciências e todas as religiões dentro do círculo da cultura. Ele definiu cultura como o cultivo do potencial de criatividade do homem.

Creio que alcançar a paz através da cultura é um propósito a ser realizado através do esforço positivo e da vontade humana.

Em qualquer lugar que a Bandeira da Paz seja erguida é possível reconhecer o grande alcance do passado, do presente e do futuro. Estimula o indivíduo a realizar o seu alto potencial, estabelecendo todos os aspectos da vida; estimula cada pessoa a ter responsabilidades com a evolução do planeta. Significa ser um construtor da Paz, e

simboliza a transformação do indivíduo e da sociedade.

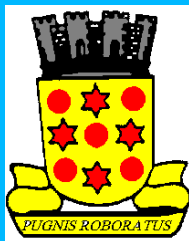
Representa a cooperação - a pedra angular da cultura planetária emergente em todos os aspectos da atividade humana.

Nikolai Roerich foi um artista mundialmente reconhecido, arqueólogo e escritor. Criou um tratado internacional, O PACTO DE ROERICH E A BANDEIRA DA PAZ. Propunha que a Bandeira da Paz flamejasse em todos os monumentos históricos e instituições educacionais, artísticas e científicas pra indicar proteção especial e respeito em tempos de guerra e paz. Reconhece que os tesouros culturais são de valor duradouro para todas as pessoas como patrimônio comum da Humanidade.

"O Pacto" foi apresentado por Roerich em N York e em 1929, foi nomeado para o Premio Nobel da Paz. Em 15 de abril de 1935, Franklin D. Roosevelt presidiu a cerimônia máxima na Casa Blanca em Washington D.C., na qual 21 Paises Latino Americanos e os Estados Unidos da América firmaram este documento histórico.

Disse Nikolai Roerich: "Criatividade Positiva é a qualidade fundamental do espírito humano. Acolhe e ajuda todas as pessoas a superarem suas dificuldades pessoais -- ..

Vamos impulsionar então nossos espíritos à tarefa de construir a Paz e desse maneira asseguraremos um futuro radiante."
"ONDE HÁ PAZ, HÁ CULTURA, ONDE HÁ CULTURA, HÁ PAZ" (Nikolai Roerich)



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA
“CASA DE MANOEL DA SILVA”
17ª. LEGISLATURA

